



84

ATA N.º 98

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a
presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana
Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e
Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas
dezasseis horas e trinta minutos.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**1. Aprovação de atas;**-----

-----**2. Boletim diário de tesouraria.**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**1. Convite para presença em debate nas Jornadas de Engenharia Eletrotécnica –
O Presente e o Futuro da Mobilidade Elétrica em Portugal – 14 de maio de 2019 – 19
horas – Auditório do ISEC – Coimbra;**-----



-----2 Fax do Tribunal de Contas – Contrato "Fornecimento de dois miniautocarros elétricos e de dois carregadores para miniautocarros elétricos". -----

-----II – DIREÇÃO -----

-----1. Pedido de acesso a informação – Anabela Salgueiro Narciso Ribeiro, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra; -----

-----2 Horário Flexível – Isabel Maria Ferreira do Nascimento.-----

-----III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Comemorações do Dia da Marinha – Corte de trânsito na Avenida Emídio Navarro – Proposta de parecer; -----

-----2. Prestação de serviço em dias de greve – 11 de abril/2019;-----

-----3. Ocupação de onze lugares de estacionamento na Rua do Largo das Ameias, pelo prazo adicional de três meses; -----

-----4. Campeonato da Europa de KAYAK POLO (ECA CANOE POLO 2019) – Solicitação de apoio no transporte dos participantes; -----

-----5. Estacionamento de viaturas militares no parque de estacionamento POLIS – Parecer;-----

-----6. Plenário de Trabalhadores (dia 29 de abril de 2019) – Impacto na rede de transportes; -----

-----7. Proposta de aceitação de indemnização e de 50% de responsabilidade (participação 246-A-2018).-----

-----IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

-----1. Pedido de autorização de orçamento para caixa de velocidades da viatura 215. -

-----V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

-----1. Concurso Público Ref.ª CP/1571/2019 – Fornecimento e montagem de um elevador de colunas para viaturas pesadas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----2. Subsídio à Exploração – Comparticipação no custo social dos transportes; -----

-----3. Procedimento 1591/2019 – Procedimento para venda de diversos resíduos provenientes da atividade dos SMTUC;-----



-----4. **Consulta Prévia Ref.^a CPR/1580/2019 – Aquisição de serviços de acesso a plataforma eletrónica para formação de contratos públicos, nos termos do Código dos Contratos Públicos – Relatório Final – Proposta de Adjudicação;** -----

-----5. **Concurso Público Urgente Ref.^a CPU/1598/2019 – Aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Decisão de Adjudicação;** -----

-----6. **Concurso Público Ref.^a CP/1599/2019 – Prestação de serviços de seguros, no Ramo Multirriscos para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Decisão de contratar/Autorização de despesa.**-----

-----1. **APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número noventa e seis, da reunião ordinária de 30 de abril de 2019 e da ata número noventa e sete, da reunião extraordinária de 8 de maio de 2019, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----2. **BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia nove de maio de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 22.386,96 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis euros e noventa e seis cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 2.279.739,95 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----1. **CONVITE PARA PRESENÇA EM DEBATE NAS JORNADAS DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA – O PRESENTE E O FUTURO DA MOBILIDADE ELÉTRICA EM PORTUGAL – 14 DE MAIO DE 2019 – 19 HORAS – AUDITÓRIO DO ISEC – COIMBRA.**-----

-----O Sr. Presidente deu a conhecer ao Conselho de Administração o convite do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, através do seu Presidente, Professor Doutor António



Mário Velindro, para a participação no “Debate nas Jornadas de Engenharia Eletrotécnica – O Presente e o Futuro da Mobilidade Elétrica em Portugal”, que irá realizar-se no dia 14 de maio de 2019, pelas 18H, no Auditório do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, de com um vasto conjunto de personalidades participantes no painel e que contará também com intervenções do Presidente da CMC e Vereador da CMC, Jorge Alves, conforme consta do programa recebido. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1631/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Deverá ser feita divulgação junto dos Dirigentes e técnicos para participação.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. FAX DO TRIBUNAL DE CONTAS – CONTRATO "FORNECIMENTO DE DOIS MINIAUTOCARROS ELÉTRICOS E DE DOIS CARREGADORES PARA MINIAUTOCARROS ELÉTRICOS".**-----

-----O Sr. Presidente, Jorge Alves, no uso da palavra, deu a conhecer ao Conselho de Administração o teor do *e-mail* do Departamento de Administração Geral CMC, registado nestes Serviços sob o n.º 4174, de 7 de maio de 2019, a informar a informar que o Tribunal de Contas considerou tacitamente visado o contrato de fornecimento de dois miniautocarros elétricos e de dois carregadores para miniautocarros elétricos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1632/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIREÇÃO:**-----

-----**1. PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÃO – ANABELA SALGUEIRO NARCISO RIBEIRO, PROFESSORA AUXILIAR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a comunicação, enviada aos SMTUC via correio electrónico, pela professora auxiliar da Faculdade de Ciências e



Tecnologia, da Universidade de Coimbra, Anabela Salgueiro Narciso Ribeiro, registada sob o n.º 3991, de 2 de maio de 2019, onde é dado conhecimento que o estudante Tomás da Silva Gonçalves, frequenta a unidade curricular de dissertação na área de Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação, integrada no 5.º ano do plano de estudos do Mestrado Integrado em Engenharia Civil (MIEC) da Universidade de Coimbra, no âmbito da qual está em estudo a promoção da mobilidade urbana no acesso aos transportes públicos para sectores específicos da população. -----

-----A dissertação está também integrada no Projeto MIT-FCT designado por MOBI-AGE <https://mobiage.dec.uc.pt/pt-pt/>, no qual estão já a contar com o apoio da CMC. O estudo está centrado essencialmente sobre a Alta de Coimbra e sobre as suas ligações com a cidade envolvente. -----

-----O estudante deverá analisar e avaliar a rede SMTUC como parte da dissertação. Adicionalmente o estudante deverá elaborar um enquadramento e caracterização da rede. O objetivo central é caracterizar o sistema e perceber quais são as dificuldades no acesso e na mobilidade dentro do sistema de transportes públicos de Coimbra para pessoas com capacidade mais reduzida, nomeadamente os idosos que residem ou se deslocam diariamente à zona da Alta. -----

-----Acrescenta ainda que os resultados deste estudo serão mantidos dentro do foro académico, e os dados não serão utilizados fora do âmbito desta tese sem autorização expressa dos SMTUC. -----

-----Assim que pronto, o estudo será também disponibilizado aos SMTUC. -----

-----Considerando o exposto solicita os seguintes dados: -----

-----Número de passes para a 3.ª idade ou idosos, que são vendidos/atualizados por mês ao longo dos últimos 5 anos (para identificar se existe acréscimo); -----

-----Números da procura existente nas paragens, ou seja, número de pessoas a entrar nos autocarros que passem nessas paragens e se possível discriminar o número para cada autocarro e ao longo do dia; não sendo possível identificar quantos idosos entram e saem em cada paragem, através dos números gerais e de algumas entrevistas, poderíamos caracterizar as movimentações deste grupo. -----



-----A Diretora Delegada considera não existir inconveniente à elaboração do estudo, sendo que deve ser estabelecido um protocolo com a Universidade de Coimbra com os termos em que serão utilizados os dados obtidos e com que fins e coloca à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1633/2019:**-----

-----**Aprovar a realização do Estudo, que abrange uma frente de utilizadores, com grande procura dos Transportes Públicos, significativa nos SMTUC.**-----

-----**O estudo será orientado, supervisionado pela DSP, devendo o Dr. Jaime Silva Pereira fornecer os dados solicitados.**-----

-----**Deve ser elaborado Protocolo de colaboração SMTUC/UC – Departamento de Engenharia Civil, a ser aprovado em Conselho de Administração.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. HORÁRIO FLEXÍVEL – ISABEL MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO.**-----

-----Foi analisado o pedido em título, da técnica superior Isabel Maria Ferreira do Nascimento, a solicitar a prática de horário flexível, nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente no artigo 111.º.-----

-----Face ao pedido formulado, a Diretora Delegada informou que deve ser concedida a autorização para ter horário flexível, dado que a colaboradora foi afeta, recentemente, ao GEP como técnica superior, e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1634/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. COMEMORAÇÕES DO DIA DA MARINHA – CORTE DE TRÂNSITO NA AVENIDA EMÍDIO NAVARRO – PROPOSTA DE PARECER.**-----



-----Sobre este assunto foi analisada a seguinte informação, registada sob o n.º 4898/2019, de 30 de abril, subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandra Neves Grade, com o parecer de “concordo” do Chefe de Divisão de Serviços de Produção:-----

-----No âmbito das Comemorações do Dia da Marinha, a realizar em Coimbra, entre 11 e 19 de Maio, foi solicitado pelo Estado-Maior da Armada e Autoridade Marítima Nacional, o corte da circulação rodoviária na Avenida Emídio Navarro, no troço compreendido desde o Largo da Portagem até à Avenida da Lousã.-----

-----Os cortes previstos decorrerão no dia 17 de maio (sexta-feira), entre as 10h00 e as 12h00 e no dia 19 de maio (domingo), entre as 8h00 e as 13h00, para a realização das respetivas cerimónias militares. Atendendo a que as interrupções previstas se enquadram entre uma sexta-feira e um domingo, prevê-se que o maior impacto das alterações incida sobre a manhã de sexta-feira (dia 17), muito embora ocorram fora do período de hora de ponta da manhã. Já no que respeita à manhã de domingo (dia 19), as implicações serão substancialmente menores, na medida em que o número de linhas da rede de transporte é diminuto.-----

-----As implicações na rede de transportes, afetarão essencialmente as linhas que utilizam o corredor Portagem/avenida da Lousã, com particular incidência das Linhas n.ºs 5F, 7T, 9, 10, 24T, 33, 38, 38F, 41 e 43T, sendo necessário a implementação de um circuito alternativo, via Ponte de Santa Clara, avenida Inês de Castro e Ponte Rainha Santa.-----

-----No que concerne à Linha Botânico, devido à impossibilidade de circulação pelo seu percurso habitual, bem como à impossibilidade de implementar o percurso alternativo previsto, de acordo com o aprovado pelo Conselho de Administração dos SMTUC (Delib. 1432 de 01/02/2019), propõe-se a suspensão do serviço, no período em que decorrerem as cerimónias militares.-----

-----Relativamente às paragens que se encontram no troço a condicionar, deverão funcionar provisoriamente na Beira Rio e rotunda do Parque Verde.-----

-----Face ao anteriormente exposto e considerando a importância do evento, propõe-se a emissão de parecer favorável, devendo ser solicitado, junto das autoridades de segurança,



sempre que possível, que seja assegurado o funcionamento dos transportes públicos, remetendo-se ainda, para os devidos efeitos, o respetivo aviso ao público. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1635/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**Remeta-se à DIEPT da Câmara Municipal de Coimbra.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIAS DE GREVE – 11 DE ABRIL/2019.** ----

-----Presente a informação do técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade relativa à prestação de serviço em dia de greve, registada sob o n.º 4903/2019, de 30 de abril, a informar que na sequência da realização da greve convocada para o dia 11 de abril, a Divisão de Serviços de Produção (DSP) procedeu ao apuramento dos resultados. Em termos gerais a adesão foi reduzida, com valores inferiores à anterior, tendo atingido ao nível do pessoal tripulante os 19,17%, levando à supressão de 21,5% das viagens programadas.-----

-----Mais informa que todas as restantes tarefas da DSP foram asseguradas, nomeadamente no Centro de Controlo da Rede (CCR), manutenção de paragens, Lojas SMTUC, Parques de Estacionamento e áreas de apoio técnico/administrativo. -----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os dados da greve do dia 11 de abril. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1636/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. OCUPAÇÃO DE ONZE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA DO LARGO DAS AMEIAS, PELO PRAZO ADICIONAL DE TÊS MESES.** -----



-----Sobre este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 4951/2019, de 2 de maio, subscrita pelo técnico superior Paulo Jorge Vieira de Melo, a informar que no cumprimento do despacho de 2 de maio de 2019, constante no *e-mail* enviado pela Câmara Municipal de Coimbra, sob o registo n.º 3874, e enquadrado no processo referente à ocupação do espaço público na Rua do Largo das Ameias, no âmbito da obra de reconstrução/reabilitação do edifício n.º 4, 5, por um período adicional de 3 meses, a qual implica a supressão de onze lugares de estacionamento automóvel inseridos em zona ZOE – Zona de Estacionamento de Duração Limitada, informa que estando o estacionamento desta zona sujeito ao pagamento das taxas correspondentes, qualquer limitação à sua utilização representa necessariamente uma quebra na receita para os Serviços Municipalizados.-----

-----Atendendo ao exposto, a ocupação efetiva e completa de onze lugares de estacionamento automóvel na Zona de Estacionamento de Duração Limitada, localizada na Rua do Largo das Ameias, durante o prazo supra indicado, e tendo em consideração as taxas previstas no regulamento específico em vigor, determina uma perda estimada de receita no montante global de € 6.459,20 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos).-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção propôs que seja informado o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos constantes da presente informação.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1637/2019:**-----

-----**Concordar com o proposto.**-----

-----**Remeta-se à DPCU da Câmara Municipal.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. CAMPEONATO DA EUROPA DE KAYAK POLO (ECA CANOE POLO 2019) – SOLICITAÇÃO DE APOIO NO TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES.**---



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----Sobre o assunto em título, com base na informação do técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 4981/2019, de 3 de maio, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção informa que face às necessidades de transporte manifestadas pela organização foram apurados custos que rondam os € 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta euros). -----

-----Pretendendo a organização proceder à aquisição do título de transporte Passe Bem/Coimbra *CONVIDA*, nos termos do Edital n.º 68/2014, de 16 de julho, estará assegurada uma receita para os SMTUC no valor de € 300,00 (trezentos euros). -----

-----Considerando no entanto que estes Serviços Municipalizados não têm competência para autorizar os apoios solicitados, propõe que seja colocado à consideração da Câmara Municipal de Coimbra o apoio requerido pela organização do Campeonato da Europa de Kayak Polo – ECA CANOE POLO 2019. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1638/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**Remeta-se à Divisão de Desporto, para inclusão no processo que ali está a ser instruído.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. ESTACIONAMENTO DE VIATURAS MILITARES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – PARECER;**-----

-----Relativamente a este assunto, com base na informação do técnico superior Paulo Vieira de Melo registada sob o n.º 5008/2019, de 3 de maio, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propõe, considerando a importância do evento a realizar, a que o Município de Coimbra se associou, o seguinte:-----

-----1. Seja autorizado o acesso de vinte viaturas militares ao Parque de Estacionamento Polis, no período de 8 a 19 de maio; -----

Handwritten signature at the bottom left.



-----2. O presente processo seja levado ao conhecimento da Câmara Municipal de Coimbra, para efeitos de parecer e, caso seja entendido, incluir os montantes estimados com a perda de receita de estacionamento € 480,00 (quatrocentos e oitenta euros) nos apoios gerais à realização do evento. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1639/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PLENÁRIO DE TRABALHADORES (DIA 29 DE ABRIL DE 2019) – IMPACTO NA REDE DE TRANSPORTES.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção relativa à estatística dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem no plenário convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL), realizado no dia 29 de abril, entre as 11h00 e cerca das 13h00, registada sob o n.º 5122/2019, de 7 de maio. -----

-----Neste intervalo e em períodos distintos, dos cento e vinte e sete assistentes operacionais com funções de agente único de transportes coletivos escalados ausentaram-se do serviço um total de setenta e um, correspondendo a uma adesão de 55,9%. -----

-----De acordo com os registos não se efetuaram cento e três viagens, correspondendo a 56,3% das viagens programadas neste período, e a 8,3% das programadas para este dia. ----

-----O Transporte Especial foi assegurado conforme a programação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1640/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----7. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO E DE 50% DE RESPONSABILIDADE (PARTICIPAÇÃO 246-A-2018).-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação registada sob o n.º 5086/2019, de 7 de maio, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, *“respeitante a uma ocorrência verificada em 15 de novembro de 2018, com o autocarro n.º 216, onde foi interveniente o assistente operacional n.º 1065, Fernando Almeida, onde é proposto que os SMTUC recebam da seguradora Logo o valor total de € 346,37 (trezentos e quarenta e seis euros e trinta e sete cêntimos, que internamente não se responsabilize o tripulante pelo sinistro, apesar de ser considerado um acidente participado à n/seguradora, já que irá indemnizar a outra condutora em 50% e que caso seja entendido superiormente, se pondere alterar a colocação da paragem, “retirando-a da berma da via rápida”, ou se melhore a sinalização existente no local, propõe: -----*

-----Aceitação da indemnização e de partilha de responsabilidade (50%), face às circunstâncias em que ocorreu o acidente, motivo pelo qual propõe também que o assistente operacional não seja responsabilizado.-----

-----Relativamente à paragem e respetiva sinalização, informa que esta está situada na Estrada Nacional 341, na via rápida de Taveiro, desde a sua criação, com sinalização vertical adequada, placa de paragem H20a, e equipada com abrigo da JCDecaux, razão pela qual não se justifica a sua alteração, tanto mais que não existem alternativas à sua localização.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1641/2019:** -----

-----**Aprovar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----



-----1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CAIXA DE VELOCIDADES DA VIATURA 215.-----

-----Sobre o assunto em título foi analisada a informação registada sob o n.º 5165/2019, de 8 de maio, subscrita pelo técnico superior Ricardo José Reis Monteiro, a solicitar autorização para enviar, para orçamentação, a caixa de velocidades da viatura 215 com a matrícula 14-31-JQ de 20 de Fevereiro de 1998, com 1.044083 quilómetros, que se encontra danificada por fadiga e desgaste natural, encontrando-se imobilizada desde 6 de Maio de 2019. -----

-----Sugere que a viatura seja enviada para a empresa KEY-DRIVE, com sede na estrada nacional 109 Km163, Doroana Park – nave 14, Ponte da Pedra, 2415-180 Regueira de Pontes, com o número de identificação fiscal 508424038. -----

-----Mais informa que a única forma de saber o valor da reparação é a caixa de velocidades ser entregue na empresa, KEY-DRIVE, serviço de componentes, Lda., a fim de ser aberta e posteriormente orçamentada. -----

-----Após a receção do orçamento será elaborada uma informação para elaborar a respetiva despesa. -----

-----A empresa orçamenta a caixa de velocidades sem custos e se a reparação for efetuada tem um ano de garantia. -----

-----Na região não existem empresas que efetuem este tipo de reparações. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1642/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**Dra. Sandra Correia e Aprovisionamento – tratar.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1571/2019 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM ELEVADOR DE COLUNAS PARA VIATURAS PESADAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA. -----



-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 5090/2019, de 7 de maio, subscrita pelo técnico superior Paulo Miguel Santos Pinto, a propor o seguinte, com base no Relatório Final do procedimento – conforme disposto no n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos:-----

-----1. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º e n.º 4 do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente: Lusilectra – Veículos e Equipamentos, S.A., o fornecimento e montagem de um elevador de colunas para viaturas pesadas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de 16.995,00€ (dezasseis mil, novecentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----2. Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----3. Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo. -

-----Ademais: -----

-----Informa que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 7 de maio de 2019 conforme consta da informação de cabimento (n.º P190004) – Recabimento, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20191216, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1643/2019:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----



-----Aprovar a minuta do contrato.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----2. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES.-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação do técnico superior Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 5117/2019, de 7 de maio, que mereceu o despacho de acordo, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:-----

-----*Nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 15.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que aplica à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, submete-se a V. Exa. a presente informação para pedido de subsídio à exploração - participação financeira no custo social de transportes.*-----

-----*Nas Grandes Opções do Plano para 2019 da Câmara Municipal de Coimbra está prevista uma dotação total no valor de € 6.684.916,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.*-----

-----*Durante o ano de 2019, e até à presente data, a Câmara Municipal de Coimbra transferiu a verba de € 1.114.152,66 a título de subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes e que corresponde a dois duodécimos da referida dotação total.*-----

-----*Os SMTUC procederam ao cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de maio de 2019 (mapa em anexo) onde foram consideradas receitas de subsídio à exploração da seguinte forma:*-----

-----*Maio - € 1.114.152,66 que corresponde aos duodécimos de março e abril;*-----

-----*Junho - € 1.114.152,66 que corresponde aos duodécimos de maio e junho;*-----

-----*Julho a outubro - € 557.076,33 por cada um dos respetivos meses;*-----

-----*Nestes termos, e para não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC, propõe-se que o Conselho de Administração solicite à Câmara Municipal de Coimbra uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 1.114.152,66.*-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1644/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----**Remeta-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PROCEDIMENTO 1591/2019 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC.**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a informação do técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 5129/2019, de 7 de maio, a informar que sendo os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra um produtor de resíduos, resultantes da sua atividade, é necessário proceder à sua venda. -----

-----Dos diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC, encontra-se também uma viatura em fim de vida, n.º de frota 175, matrícula 45-75-EU. -----

-----Tendo em conta os procedimentos anteriores o valor estimado da receita será cerca de € 6.900,00 (seis mil e novecentos euros). -----

-----A decisão de contratar é da competência do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo da alínea a), do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de dezembro. -----

-----Neste sentido, coloca à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições: -----

-----O objeto do procedimento: venda de diversos resíduos provenientes da atividade dos SMTUC constantes no caderno de encargos. -----

-----Recurso a um procedimento no âmbito da contratação pública, optando-se pela alienação dos resíduos, nos termos previstos na alínea b), do n.º 3, do artigo 266.º-C do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Aprovação das peças procedimentais em anexo: caderno de encargos e convite. -----

-----Designação do Júri do procedimento, constituído pelos seguintes elementos: -----

-----Vogal efetivo – João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior (Presidente); -----

-----Vogal efetivo – Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; -----



[Handwritten initials/signature]

- Vogal efetivo – Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; -----
- Vogal suplente – Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior; -----
- Vogal suplente – Luiz Arthur Wood Faulhaber, técnico superior.-----
- O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal – Paulo Miguel dos Santos Pinto. -----
- Convidar a apresentar propostas as seguintes entidades licenciadas para a gestão destes resíduos pelo Ministério de Ambiente: -----
- RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.; -----
- SCRAPPLUSO – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda.; -----
- BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, S.A.;-----
- R2P – Reciclagem e Peças, S.A.;-----
- DIAS VERDES – Recolha, Exploração e Saneamento, Lda.;-----
- CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, S.A.;-----
- RE-SOURCE II LDA – Peças e Veículos em Fim de Vida, Lda..-----
- Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do mesmo diploma;-----
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação).-----
- Ao abrigo do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o técnico superior – João Carlos Ramos Simões Pinheiro. -----
- A receita estimada deste procedimento é de € 6.900,00 (seis mil e novecentos euros), sendo registada € 5.900,00 (cinco mil e novecentos euros) na rubrica orçamental da receita 07 02 99 02 – “Venda de bens e serviços – Não especificados inerentes ao valor

[Handwritten signature]



acrescentado” e € 1.000,00 (mil euros) registada na rubrica orçamental da receita 09 04 01 01 – “Venda de bens de investimento – equipamentos de transporte”. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1645/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1580/2019 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PLATAFORMA ELETRÓNICA PARA FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 5152/2019, de 8 de maio, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração registada com o n.º 3056, datada de 12 de março de 2019, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do art.º 124 do Código dos Contratos Públicos (CCP).*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do Relatório Final, propõe-se que:*-----

-----*1 – De harmonia com o disposto no art.º 76.º e o n.º 4 do art.º 124.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda, a Aquisição de Serviços de acesso a plataforma eletrónica para formação de contratos públicos – pelo valor anual de € 450,00 e total de € 1.350,00 (valor que inclui o prazo de um ano e eventuais renovações) mais IVA à taxa legal em vigor, com faturação trimestral e pagamento a 30 dias após a data de receção da fatura e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta.*-----



-----2 – *Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 77.º do CCP.*-----

-----3 – *Que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos (locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda € 10.000,00, não é exigível a redução do contrato a escrito.*-----

-----*Ademais:*-----

-----*A despesa com a presente prestação de serviços está cabimentada com o n.º C183221, que integra o processo administrativo.*-----

-----*Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20191218, que integra o processo administrativo.*-----

-----*A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.*-----

-----*O Conselho de Administração deliberou:*-----

-----***Deliberação n.º 1646/2019:***-----

-----***Adjudicar nos termos propostos.***-----

-----*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*-----

-----**5. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1598/2019 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----*Relativamente ao assunto em título a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu a informação registada sob o n.º 5239/2019, de 9 de maio, do técnico superior Paulo Miguel Santos Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na presente informação, o seguinte:*-----

-----*A adjudicação à Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., para aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de € 149.176,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor,*



perfazendo o total de € 183.486,48 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada.-----

-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se devidamente cabimentada, conforme consta da informação de cabimento, com o n.º de Cabimento C191459 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo e que foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20191231, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1647/2019:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1599/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, NO RAMO MULTIRRISCOS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu a informação registada sob o n.º registada sob o n.º 5282/2019, de 10 de maio, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na referida informação, a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica 02 02 12 – “Seguros” pelo valor máximo de € 29.005,00 (vinte e nove mil e cinco euros), isento de IVA, nos termos do n.º 28, do artigo 9.º do CIVA, estando cativos no orçamento de 2019, o valor de € 14.502,50 (catorze mil, quinhentos e dois euros e cinquenta cêntimos), na rubrica com a classificação económica 02 02 12 – “Seguros”, sendo o restante valor refletido no Orçamento de 2020, conforme Informação de Cabimento, com repartição de encargos, em anexo;-----



-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e nos termos do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Aprovação do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Designação do júri nos termos do n.º 1, do artigo 67.º CCP, com a seguinte composição: 1.º membro efetivo – Presidente: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão, que será substituída por Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu, nas suas faltas ou impedimentos; 2.º membro efetivo – vogal: Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu, técnica superior; 3.º membro efetivo – vogal: Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga, técnica superior; 1.º membro suplente – vogal: Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior; 2.º membro suplente – vogal: Filipa Pereira Tomé, técnica superior; 3.º membro suplente – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);-----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290º-A, designar como gestor do contrato a técnica superior Bárbara Filipa Amaro Vieira.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1648/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



-----**VI – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)